PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Caixa Escolar: ANA GUEDES DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.213.997/0001-75

Escola Estadual: JOSÉ RODRIGUES FIGUEIREDO

Município: Distrito de São Sebastião da Boa Vista/Chapada do Norte-MG

Código da Escola (CODESC): 23388

À

Comissão de Licitação.

Informo a V.Sa. a existência de disponibilidade financeira no valor de R$ 40.000,00(quarenta mil reais) e solicito a abertura do devido procedimento licitatório na modalidade __X_ Convite ____ Tomada de Preços ____ Concorrência, destinado a:

- Contratação de _____

x Aquisição de: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.

Justificativa da necessidade de aquisição: Beneficiar com alimentação escolar dos alunos com aquisição de produtos de boa qualidade para elaboração de cardápios variados e balanceados tendo em vista a cultura alimentar da região.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os recursos para a realização da aquisição estão assegurados e são originários de:

- RDA – Recursos Diretamente Arrecadados

x SEE-MG: TERMO DE COMPROMISSO Nº 998794/2023

- Outras Fontes: _____

São Sebastião da Boa Vista/Chapada do Norte-MG, 23 de fevereiro de 2023.

_____
Assinatura do Presidente da Caixa Escolar/MASP

COMUNICADO AO COLEGIADO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

CAIXA ESCOLAR ANA GUEDES DE OLIVEIRA

Ao
Colegiado Escolar,

Comunico aos membros do Colegiado Escolar que foi solicitado à Comissão de Licitação a abertura de processo licitatório na modalidade ___X___ Convite _____ Tomada de Preços _____ Concorrência, para:

o Contratação de: _____

x Aquisição de: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.

São Sebastião da Boa Vista/Chapada do Norte-MG, 23 de fevereiro de 2023.

_____
Presidente da Caixa Escolar - MASP

DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CAIXA ESCOLAR ANA GUEDES DE OLIVEIRA

MODALIDADE:

x CONVITE
o TOMADA DE PREÇOS
o CONCORRÊNCIA

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar Ana Guedes de Oliveira, torna público que fará realizar no dia 13/03/2023 às 13h00min, na sala de reuniões da Escola Estadual José Rodrigues Figueiredo, Situada no distrito de São Sebastião da Boa Vista, à Praça Juca Aprijo, S/Nº, Processo Licitatório na *modalidade* de Convite, nos termos do Edital nº 03/23, destinado a:

o Contratação de: _____

x Aquisição de: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.

O Edital nº 03/23, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 06/03/23 à 13/03/2023, no horário de 07h00min as 17h00min e no dia 13/03/2023 até às 12h30min.

São Sebastião da Boa Vista/Chapada do Norte-MG, 06 de março de 2023.

_____
Presidente da Comissão de Licitação - MASP

CONVITE PARA LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Ana Guedes de Oliveira , convida a empresa _____ para participar do processo licitatório, cujo objeto é fornecimento/prestação de serviços em conformidade com o Edital nº 03/23 e seus anexos.

São Sebastião da Boa Vista/Chapada do Norte-MG, 06 de março de 2023.

_____
Presidente da Comissão de Licitação - MASP

Recebi em ____/____/_____

_____
Representante da empresa – CPF

EDITAL Nº 01/23 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.

A Caixa Escolar Ana Guedes de Oliveira , inscrita no CNPJ: 20.213.997/0001-75, localizada à Praça Juca Aprijo , S/Nº, Bairro: Distrito de São Sebastião da Boa Vista, Município de Chapada do Norte-MG, em conformidade com o Decreto n°45.085/2009 e a Resolução SEE n° 4.144/2019, torna público que realizará processo licitatório na modalidade _X_ Convite ____ Tomada de Preços, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, para aquisição de: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS, convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:
Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

o RDA – Recursos Diretamente Arrecadados
x Secretaria de Estado de Educação: **Termo de Compromisso nº 998794/2023**

o Outras Fontes (especificar):_____

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES FIGUEIREDO
ENDEREÇO: PRAÇA JUCA APRIJO, S/Nº -DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-CHAPADA DO NORTE-MG
ATÉ A DATA:13/03/2023
HORÁRIO: ATÉ ÀS: 12h30min.

1.2 - Os envelopes deverão, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: ANA GUEDES DE OLIVEIRA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/23
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: _____

CAIXA ESCOLAR: ANA GUEDES DE OLIVEIRA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/23
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço(s) unitário(s) e total(is) propostos em moeda corrente do país;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;

b) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

c) CNPJ com situação ativa;

d) certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;

f) certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) declaração negativa de vínculo do(s) sócio(s) ou do diretor administrativo (Conforme Modelo Anexo);

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope "Proposta Comercial". A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotado pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVOLOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 13/03/2023 às 13 horas na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, examinará os documentos do envelope de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento do(s) material(ais), a empresa que ofertar o menor preço por X item ____ lote, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste Edital.

4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.3. Às microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (comprovante do CHPJ, CNDs federal, estadual e municipal) e trabalhista (CRF e CNDT), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, devendo a Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para requerendo contratar com a Caixa Escolar de acordo com a proposta de menor valor.

4.5. Será homologado pelo Presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da comissão de licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.

5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da comissão de licitação.

5.5. Os recursos têm efeito suspensivo.

5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da caixa escolar homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no(s) seguinte(s) prazo(s): parcela única, a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento,

por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

São Sebastião da Boa Vista/Chapada do Norte-MG, 06 de março de 2023.

_____

Presidente da Caixa Escolar - MaSP

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, na pessoa do seu representante _____, portador do CPF nº _____, declara para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar Ana Guedes de Oliveira, não haver na função de administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

_____,_____ de _____ de _____.

_____

LICITANTE

ESPECIFICAÇÃO TECNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS
EDITAL N° 03/23 - MODALIDADE CONVITE

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE
Tipo: Menor preço por: _X_ item ____ lote
Detalhamento do(s) item (ns) quantitativo(s):

ITENS	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1.	50	UNID.	**ACHOCOLATADO EM PÓ**. Embalado a vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 400 gramas.			
2.	200	KG	**Açúcar** - tipo: cristal, branco; açúcar de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Não contem glúten embalagem devera constar a data da fabricação, da validade mínima de seis meses do produto e numero do lote. PC com 05 kg.			
3.	25	KG	**ALHO** – de boa qualidade.			
4.	600	KG	**Arroz** - tipo: 01, branco, umidade máxima de 14 por cento; polido, longo e fino. Embalagem com dados de identificação; data de beneficiamento e de validade mínima de seis meses, número do lote e registro no ministério da agricultura. **PC com 05 kg.**			
5.	250	KG	**BATATA INGLESA**; tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
6.	80	UNID.	**BISCOITO CREAM CRACKER;** composto basicamente de: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, farelo de trigo, açúcar invertido, sal, extrato de malte, fermentos químicos, fortificado com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem individual termos soldados. Trazer na embalagem as seguintes informações: informação nutricional, marca, procedência, peso, declaração da presença ou não de glúten, número			

			do lote, data de fabricação e validade. Deverá estar de acordo com a legislação atual vigente. Embalagem de 400 g.			
7.	20	KG	**CAFÉ** torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado a vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer à norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.			
8.	20	UNID.	**CANELA** - apresentação: pó; embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e numero do lote. Frasco 40 gramas.			
9.	30	KG	**CANJIQUINHA** - tipo: milho amarelo; embalagem com dados da identificação data de fabricação, de validade e numero do lote. Embalagem 01 kg.			
10.	150	KG	**CEBOLA** tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.			
11.	50	KG	**CENOURA** – de boa qualidade.			
12.	80	UNID.	**EXTRATO DE TOMATE**, tipo: tradicional; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem 340 gramas.			
13.	60	KG	**FARINHA - MATÉRIA-PRIMA: TRIGO COM FERMENTO**;na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Pacote de 01 kg.			
14.	250	KG	**FEIJÃO CARIOCA** de boa qualidade – pacote de 5 kg			
15.	30	KG	**FEIJÃO PRETO** de boa qualidade – pacote de 1 kg			
16.	30	UNID	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ** – frasco com 100 gramas			
17.	15	KG	**FUBÁ FINO**, enriquecido com ferro e acido fólico (vitaminab9). Não contem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto data de			

			fabricação, validade e numero do lote. Embalagem de 01(um) kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
18.	60	CX	**LEITE DE VACA**, tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra PAK, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa Contendo 12 embalagens de 01 litro.			
19.	30	UNID.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** – Sache 400g			
20.	144	KG	**MAÇÃ VERMELHA NACIONAL** – de boa qualidade.			
21.	50	KG	**MACARRÃO - TIPO: ESPAGUETE**, massa com ovos; na embalagem devera constar a data de fabricação, de validade e o numero do lote. Embalagem de 01 kg.			
22.	50	KG	**MACARRÃO CORTADO PEQUENO –** massa com ovos; ingredientes: sêmola de trigo duro, agua. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero de lote. Embalagem de 01 kg.			
23.	30	UNID.	**MANTEIGA COM SAL** - de primeira qualidade pote com 500g			
24.	80	KG	**MELANCIA:** de boa qualidade.			
25.	50	KG	**MILHO PARA CANJICA AMARELO:** pacote com 500 gramas.			
26.	7	CX	**ÓLEO DE SOJA**, refinado, tipo 01. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 20 frascos com 900 ml.			
27.	200	DZ	**OVOS BRANCOS OU VERMELHOS GRANDE**: Produtos sãos, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou			

			defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.			
28.	20	PC	**POLVILHO DOCE** – pacote com 1 KG			
29.	15	KG	**QUEIJO MUSSARELA**, Embalagem plástica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Origem: leite de vaca; o produto só poderá ser adquirido se comprovada inspeção sif/dipoa.			
30.	100	KG	**REPOLHO** – de boa qualidade.			
31.	10	KG	**SAL REFINADO IODADO**. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto à suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
32.	40	UNID	**TEMPERO ORÉGANO** – pacote com 10 gramas			
33.	100	KG	**TOMATE** – de boa qualidade.			
34.	3	UNID.	**VINAGRE:** álcool de 750 ml.			
	TOTAL:					

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega 13/03/2023 até as 12h30min.

2.2 - Local de entrega: Escola Estadual José Rodrigues Figueiredo

_____
Presidente da Caixa Escolar/MASP

PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS NA EMBALAGEM OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO.						
1.	300	KG	**PEITO DE FRANGO**, tipo da ave: apresentação: resfriado ou congelado, inspecionado pelo sif/dipoa. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 kg, validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
2.	100	KG	**CARNE MOIDA** – Carne de bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente. Certificado de Inspeção Sanitária.			
3.	100	KG	**CARNE PARA COZINHAR** – Carne bovina em pedaços, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 a 2 kg transparente e resistente. Certificado de Inspeção Sanitária.			
4.	100	KG	**LINGUIÇA TIPO TOSCANA:** de primeira linha, embalagem à vácuo de 1kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade no mínimo semanal. Certificado de Inspeção Sanitária.			
5.	100	KG	**CARNE DE PORCO**: pernil ou lombo, congelado, em embalagem própria dentro de em embalagem plástica de 1 kg resistente e transparente. Certificado de Inspeção Sanitária.			

2- CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega 13/03/2023 até as 12h30min.

2.2 - Local de entrega: Escola Estadual José Rodrigues Figueiredo

_____
Presidente da Caixa Escolar/MASP